



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-GP - 562016
Código de validação: 8A8881578A

Dispõe sobre o calendário da remuneração de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o exercício de 2016, na forma das seguintes datas:

I - Remuneração mensal:

1. 26 de janeiro;
2. 26 de fevereiro;
3. 28 de março;
4. 27 de abril;
5. 27 de maio;
6. 27 de junho;
7. 26 de julho;
8. 26 de agosto;
9. 26 de setembro;
10. 26 de outubro;
11. 28 de novembro;
12. 22 de dezembro.

II. Gratificação Natalina:

1. 27 de junho - antecipação de 50%.
2. 16 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILACQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 20

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2016 12:07 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

8/2016	13/01/2016 às 10:31	14/01/2016
--------	---------------------	------------